

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:**

**UNIDADE ACADÊMICA:**

A coordenadora do projeto NUCLEAÇÃO DO POLO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO NOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **07 vagas de voluntários de graduação**.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF (**a partir do 2º período**);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser aluno de um dos seguintes cursos de graduação: Serviço Social; Psicologia; graduações na área de Saúde;

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) A serem descritas pelo coordenador

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Entrevista

2 Carta de Apresentação e Interesse. Enviada até o dia 22 de setembro às 19 horas para o email [polosobreenvelhecimentoselecao@gmail.com](mailto:polosobreenvelhecimentoselecao@gmail.com)

(Assunto: Carta de Interesse/Seleção “Nucleação do Polo ”)

**V. Da Inscrição**

DATA: de 14/09/2023 a 26/09/2023

HORÁRIO: de 8h às 22h (exceto no dia 26/09 que se encerrará às 19h)

LOCAL: Secretaria Unificada da Faculdade de Serviço Social

Ou através do email [polosobreenvelhecimentoselecao@gmail.com](mailto:polosobreenvelhecimentoselecao@gmail.com) (Assunto: Seleção “Nucleação do Polo”). Se for realizar por e-mail, este deve constar: Nome completo, número de matrícula e curso no qual está matriculado – especificar o período que está cursando, CPF e telefone para contato.

Em ambas as modalidades as inscrições poderão ser realizadas até as 19h do dia 26 de setembro.

## VI. Da Seleção

DATA: 27/09/2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Faculdade de Serviço Social/Campus UFJF

## VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 29/09/2023

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Serviço Social e por e-mail dos inscritos

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2023.

ESTELA SALÉH DA CUNHA

3434973

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Estela Saleh da Cunha, Professor(a)**, em 13/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1468496** e o código CRC **D501A6CE**.